



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 026/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela **DIREÇÃO** das Unidades Escolares abaixo relacionadas a partir de 21/01/2013 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Unidade Escolar	Cargo	Gratificação
Carla Regina Ivaniuk Walczinski	EM Aluísio Maier	Professora	40%
Cintia Regina de Oliveira Lima Vilczacki	EM Vereador Florindo Pellizzari	Professora	40%
Dulce Zuche Romancini	EMEI Adelina Dutra Boeira	Professora	40%
Eliane Aparecida Rodrigues Kanarski	EM Valdemar Boeira	Professora	40%
Eliane de Fátima Gaspar	CMEI Emilia Cesca Alberti	Professora	40%
Elizel Burei	EM Água Verde	Professora	40%
Maria da Aparecida Penteadó	CMEI Jardim Alvorada	Professora	40%
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos	CMEI Divina Providência	Professora	40%
Maria Neuza da Rosa Guisso	CMEI Sementinha do Saber	Professora	40%
Maristela Piasecki	EM Dr. Leocádio José Correia	Professora	40%
Renesci Lamar Queiróz Chapieski	EM José Bonifácio	Professora	40%
Sandra Aparecida Noriler Alves Salmória	EM Teotônio Vilela	Professora	40%

Sandra Regina Glaba	CMEI Primeiros Passos	Professora	40%
Silmara Aparecida de Oliveira	ERM Raquel de Queiróz	Professora	40%
Tânia Aparecida Sauthier Calefi	EM Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora	40%
Terezinha Silva Vailati	EM Padre Gerson Galvino	Professora	40%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 29 de Janeiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeito Municipal